

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0685/2013**

Trata a presente propositura da criação no âmbito das unidades escolares do município de São Paulo uma Comissão de Mediação de Conflito - CMC, com o objetivo de atuar na prevenção e resolução de conflitos que envolvam alunos, professores e servidores da comunidade escolar.

Diariamente somos informados pela imprensa de casos de violência dentro das escolas públicas ou privadas, envolvendo disputas e desavenças entre alunos, alunos e professores ou funcionários e alunos e até pais e jovens da comunidade contra profissionais da escola.

O resultado desses conflitos tem sido nocivo para a educação das crianças e jovens que vivenciam esses momentos por várias razões, dentre elas, pelo fato de muitos professores desistirem das aulas, ou se afastarem por licença médica para tratamento de saúde, etc.

Também é nocivo, pois ao se deteriorarem as relações humanas no interior dessas escolas, surge o medo, o que leva muitos pais, preocupados com a segurança dos seus filhos, a procurar outras escolas o que nem sempre é possível. E, por fim, porque esse clima de medo, de insegurança, é incompatível com o ambiente escolar que deve ser um espaço de construção do conhecimento, de desenvolvimento da solidariedade, de formação do cidadão crítico e participativo.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais vereadores.